



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## ERRATA DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Na publicação do dia 17 de janeiro, ratificação - dispensa de licitação nº 007/2022 onde se lê:

*Marcelo Pedreira de Mendonça*  
*Prefeito Municipal*

Leia-se:

*Hermínio José Oliveira Mercês*  
*Prefeito Municipal*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

